

MONTE REDONDO & CARREIRA



Com o apoio de: Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leira.pt

ORGÃO INFORMATIVO DE MONTE REDONDO E CARREIRA

INFOMAIL

MENSÁRIO LOCAL
ANO 13 // Nº 118
JANEIRO 2021
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

FRUTICENTRO, COMÉRCIO DE FRUTAS LDA

Pg.6 e 7



FrutiCentro

COMÉRCIO DE FRUTAS LDA.



CLUBE DE CAÇA E PESCA

NOTÍCIAS

NOVO ESTADO DE EMERGÊNCIA

INFORMAÇÃO AOS
CAÇADORES - CLUBE
DE CAÇA E PESCA DE
MONTE REDONDO

Pg.5

ESTADO
DE EMERGÊNCIA:
CONHEÇA
AS NOVAS MEDIDAS

Pg.10 e 11

EDITAL

Pg.12



Filarmónica Nossa Sra. da Piedade Convite

A Filarmónica de Monte Redondo – Nossa Senhora da Piedade, vai celebrar em 2022, o seu 150º aniversário. A Direção deseja aproveitar essa oportunidade para registar em livro as etapas mais relevantes da vida desta coletividade, fundada em 1872 e da importância no desenvolvimento humano e cultural dos seus colaboradores e população.

Vem, por isso, convidar os Monteredondenses, os seus vizinhos e amigos a participar na cedência de documentos, informações escritas e orais, fotografias, registos áudio e outros, que possam ser usados para elaborar a história da nossa banda e a ação formativa de diferentes gerações que a serviram ao longo destes cento e cinquenta anos.

Agradecemos a co-

laboração de todos, em particular dos músicos e familiares dos que fizeram crescer a nossa Filarmónica e dos que já descansam em paz, que colaborem connosco nesta tarefa facultando-nos o acesso aos registos que possuam sobre o passado e as atividades da Filarmónica. Os depoimentos que nos queiram entregar, depois de reproduzidos serão de-

volvidos aos donos.

A vossa ajuda é fundamental para que possamos reviver o seu passado e o muito que ela representa para todos os que a guardam na memória. Poderão entrar em contato com a Filarmónica por email bandanossamredondo@gmail.com, por telefone 914162228 ou diretamente com os seus Diretores.

● Ficha Técnica

DIRETORA: Céline Gaspar

DIRETORES ADJUNTOS:

Carlos Alberto Santos e Lina António

CHEFE DE REDAÇÃO: Marta Rodrigues

**REDAÇÃO/PUBLICIDADE/
ASSINATURAS E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS:**

Rua Albano Alves Pereira nº3
2425-617 Monte Redondo LRA;

COLABORADORES:

Ana Carla Gomes

Casa da Criança Maria Rita do

Patrocínio Costa

Clube de Caça e Pesca de Monte Redondo

Filarmónica Nossa Sr.ª da Piedade

Mónica Ferreira

Mónica Gama

TELEFONES:

Tel. 244 685 328

Fax. 244 684 747

noticiasmonteredondo@gmail.com

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:

FIG, S. A. - www.fig.pt

DEPÓSITO LEGAL: 362298/13

TIRAGEM: 2330 exemplares

Como sobreviver ao isolamento

Nos últimos dias fomos assaltados com novas notícias que inevitavelmente nos podem provocar ansiedade e ou apreensão. Acrescer a isto, muitas pessoas estão a viver um isolamento seja voluntário ou forçado, com mais ou menos restrições, melhor ou pior bem-estar.

Naturalmente isto afeta o estado de espírito, como nos sentimos. O medo quando surge tolda-nos muito o pensamento e ficamos mais negativos.

No outro dia perguntavam-me se tinha uma solução milagrosa para o desespero que se pode sentir em isolamento. Infelizmente, não tenho. Acredito que cada um sabe melhor que ninguém o que é melhor para si, o que pode fazer para se sentir um pouco melhor, para melhorar ligeiramente a situação e isso, faz parte de assumirmos cada um a responsabilidade por si, pela sua saúde e pelo seu bem-estar.

E quando não há muito que possamos fazer para alterar o nosso contexto, é importante, acima de tudo trabalharmos o nosso estado interno para mais facilmente reagirmos ao que acontece.

O que quer isto dizer? Que mesmo estando fechados dentro de casa, podemos e devemos fazer coisas que nos ajudem a sentir melhor. Criar rotinas, hábitos, horários. Perceber o que nos traz sensações agradáveis a

umentar isso ao máximo, seja ler um livro, ver um programa na televisão, descansar, beber um chá, telefonar a alguém, fazer trabalhos manuais, pintar, costurar ou apenas permitir-se descansar...

Podem parecer coisas simples e aparentemente sem grande impacto, mas quando feitas de forma

consistente altera a forma como nos sentimos, pensamos e enfrentamos as situações.

É nestas pequenas coisas que o nosso cérebro e corpo pode restabelecer energias para olhar com mais otimismo para as situações. Não é que nos seja indiferente, o contexto que se vive, que não sintamos

emoções negativas, aquilo que vamos estar a fazer é conscientemente fazer algo para gerir, contornar, mudar isso. E isso é o que está ao alcance de cada um.

● **Mónica Duarte Ferreira**

Coach e Especialista em Inteligência Emocional

LINHA DE APOIO AO IDOSO

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

DAS 10H00 ÀS 18H00
se não conseguir estabelecer chamada de imediato envie SMS

É residente na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira?
Tem mais de 65 anos?
Tem uma doença crónica declarada?

NÓS PODEMOS AJUDAR!

Esclarecimento de dúvidas;
Pequenas entregas ao domicílio, como por exemplo:

- Idas à farmácia;
- Idas ao supermercado;
- Contactos com o Centro de Saúde.

LIGUE 934 478 696

Atenção: Só nos deslocaremos para prestar o serviço se ligar para a linha de apoio. Não estabeleceremos contacto sem solicitação.

MONTE REDONDO CARREIRA
Linha de Apoio ao Idoso

Casa da Criança Maria Rita Patrocínio Costa da Fundação Bissaya Barreto distinguida pelo envolvimento da família

Reconhecimento acontece no âmbito da participação na 3ª edição da iniciativa “Escola Amiga da Criança”



A Casa da Criança Maria Rita Patrocínio Costa, em Monte Redondo, foi dis-

tinguida com o Selo “Escola Amiga da Criança”, uma iniciativa conjunta da

Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), da LEYA Educação e do psicólogo Eduardo Sá.

O projeto “De mãos dadas com a natureza” foi apresentado pela Casa da Criança na valência Envolvimento da família.

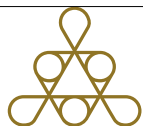
A relação escola-família é promovida na sua maioria através dos educadores de infância e auxiliares de educação que, diariamente, estão com as crianças e que conseguem perceber com maior facilidade quais os seus interesses, motivações e necessidades.

Na sua intervenção diária, os educadores desenvolvem diferentes modalidades de trabalho e relação com as famílias, sendo as reuniões de pais uma delas.

Foi na reunião de pais de início de ano letivo 2017/2018 que apresentámos o projeto pedagógico

“De Mãos Dadas com a Natureza” e solicitámos a colaboração das famílias para trabalhar em pequenos projetos a desenvolver no nosso espaço exterior. Os pequenos projetos, por consumirem menos tempo, são o pretexto ideal para que os pais possam permanecer mais tempo na escola e contribuam positivamente para o bem-estar de todas as crianças. Permitem ainda que, em casa, tenham uma experiência comum, um assunto de conversa, que lhes permite ficar mais próximos dos seus filhos.

Na Casa da Criança os exemplos são muitos e variados, os pais, para além de participarem em reuniões de vária ordem têm participado ativamente em várias atividades e projetos de que destacamos a construção de bancos para o jardim; a construção de uma cozinha



FUNERÁRIA DOMINGUES

Souto da Carpalhosa

Tlm 967 033 542 | 963 261 485

Fax 244 613 315

Leiria

São Romão

Tlm 962 900 546 | 913 663 119

Loja de Artigos Religiosos

Tel /Fax 244 825 847

www.funeraria-domingues.com

funerariadomingues@gmail.com

Natal na Casa da Criança de Monte Redondo

de lama para a qual várias famílias trouxeram utensílios de que podiam dispor e com os quais agora podemos brincar; a plantação da nossa horta com uma variedade enorme de legumes: cenouras, alfaces, couve-flor, brócolos, alho francês, beringelas, rabanetes, feijão-verde, favas, pepinos, tomates, ervilhas e ervas aromáticas e a vedação construída com um tronco de um sobreiro que ficou danificado com a tempestade e ainda a realização de experiências científicas.

A partilha constante de informação permite que em casa, os pais possam apoiar as crianças e que numa perspetiva de continuidade educativa consigamos aumentar o nível de motivação e empenhamento revelados pelas crianças nas atividades da sala, com impacto nas aprendizagens construídas.

Pensamos que, para além da satisfação que os adultos experimentam ao participar nestes projetos, as famílias podem também compreender melhor o contexto do jardim-de-infância e o modo como promove aprendizagem ativa e as relações e interações entre crianças e adultos.

Também os educadores e restantes colaboradores beneficiam deste envolvimento, sentindo que o seu trabalho é compreendido e formando uma verdadeira parceria com os pais em benefício das crianças.

● **Casa da Criança**
Maria Rita
Patrocínio Costa



E chegou o momento de vivenciar mais um Natal, época de sonho, magia, esperança, solidariedade, amor e família! Apesar de estarmos a atravessar uma época conturbada marcada pela presença de uma pandemia não podemos deixar de assinalar este evento tão especial para as crianças, tendo sempre em conta todas as contingências associadas à pandemia.

Para vivenciar este

evento tão importante as nossas crianças, têm a oportunidade de contactar com algumas tradições típicas desta quadra.

Essas tradições, tão enraizadas na nossa cultura, promovem e valorizam a sua identidade cultural, reforçam a interação com a família e mantêm vivo o espírito natalício.

Exploram livros de Natal mágicos, ouvem melodiosas canções natalícias, tocam

guizos que fazem lembrar a chegada do Pai Natal, re-presentam bonitas árvores de Natal, descobrem o odor tão tipicamente natalício da canela, elaboram postais e ofertas que partilharam com as respetivas famílias, participam numa pequena mas calorosa Festa de Natal, entre muitas outras atividades.

● **Casa da Criança**
Maria Rita
Patrocínio Costa

Fruticentro, Comércio de

A empresa Fruticentro, Comércio de Frutas, Lda iniciou-se em nome individual em 1985 e constituiu-se como firma Fruticentro – Comércio de Frutas, Lda, em 1994.

Dina Silva diz-nos que já existia um negócio de venda em feiras de produtos hortofrutícolas na família, pelo que surgiu a ideia de abrir um armazém para venda a grosso na zona, pois não havia este tipo de serviço nas imediações. Assim, dado que a residência da família era em Monte Redondo, não houve dúvidas quanto ao local escolhido.

Maria Rosa Pereira Silva é a gerente da empresa, que conta com 9 funcionários e comercializa hortofrutícolas (maçãs, peras, citrinos, frutos exóticos, tomate, pepino, cenoura, couve, agrião, entre muitos outros).

A fruta e os legumes vêm diretamente do produtor, estando alguns acordos estabelecidos com os agricultores. Por outro lado, também compram em leilões e a grandes centrais fruteiras ou a outros revendedores (normalmente os produtos importados), sendo que, por vezes, também importam diretamente.

Relativamente aos leilões, os produtores/agricultores vão entregar os produtos a centrais fruteiras. Os produtos são identificados com o lote e colocados em armazém,



para, antes de se iniciar o leilão, os compradores podem ir ver os produtos que vão ser leiloados. No início de cada leilão (numa

sala, não estando ao pé dos produtos) é atribuído um comando a cada comprador para poder participar no leilão.

A forte presença junto dos fornecedores nacionais e estrangeiros e a estreita relação que a empresa mantém com os clientes

Frutas, Lda

permitem manter uma parceria de sucesso, dando assim garantias da satisfação, tanto a nível da qualidade como da quantidade.

A segurança, legalidade e qualidade alimentar dos produtos está assente em planos preventivos baseados no *Codex Alimentarius*, em códigos de boas práticas e nos procedimentos e controlo que resultam da aplicação da metodologia HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos).

No mercado cada vez mais exigente de hoje, comercializar hortofrutícolas saudáveis é o desafio da empresa.

O consumidor global exige que os produtores sejam capazes de colocar no mercado um produto dentro das normas, preen-

chendo ao mesmo tempo expectativas de qualidade, o que, por vezes, não é fácil. Por isso, Dina Silva afirma que têm «como prioridade manter a segurança alimentar e permitir que o consumidor tenha acesso aos produtos durante todo o ano, pois a nível nacional não conseguimos ter todos os produtos disponíveis para o consumidor, por essa razão temos de recorrer a produtos estrangeiros. Temos como preferência os produtos nacionais, mas nem sempre é possível.»

Apesar de a empresa estar vocacionada para a venda a grosso, também vende a retalho (consumidor final), dado que foi assim que iniciou o negócio. No entanto, existem algumas restrições, como o dia



mais indicado para venda ao público ser ao sábado no período da manhã, sendo que à sexta-feira não fazem vendas a particulares.

Para além disso, a empresa tem um posto de

venda ao público, no mercado semanal da Marinha das Ondas (domingo) e no Mercado de Venda por Grosso do Falcão.

Ana Carla Gomes



Padaria Pacheco
"A sua padaria"
Fabrico de pão artesanal

**Pão quente todos os dias
das 07:00 às 23:00**
Rua de Fonte Cova Nr. 17
Monte Redondo - Leiria
Levamos o pão à sua porta!
Contactos telefónicos:
916763644 ou 961652000



Um projeto de CIVISMO para a VIDA

O *Projeto de Responsabilidade Social Cívica e Ambiental* do Colégio Dr. Luís Pereira da Costa assenta em quatro pilares fundamentais de âmbito: Voluntariado, Social, Cívico e Ambiental.

Durante este ano letivo foram dinamizados projetos como a criação do Clube de Cidadania, a participação na Academia Ponto Verde e a participação na Geração Depositário; dinamizou-se uma

campanha, de cariz solidário, de recolha de tampinhas; comemorou-se o Dia Mundial da Alimentação, através da criação da “Hora da Maça”; participou-se no simulacro, a nível nacional, “A Terra

Treme”; organizou-se um simulacro, na escola, com um exercício de evacuação. Constituiu-se, por turma, os Cabazes de Natal, para oferecer às famílias mais carenciadas do colégio; organizaram-se sessões, dinamizadas pelas enfermeiras do Centro de Saúde Arnaldo Sampaio, para as turmas do 9.º ano sobre Suporte Básico de Vida e, para os alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto, sobre Lesões Desportivas.

Carla Calvete, coordenadora do projeto, referiu que “a dimensão cívica é, de forma inequívoca, imprescindível para a formação de um aluno”, rematando que “o colégio tem uma grande preocupação no sentido de fomentar a responsabilidade social e a participação cívica” em todos os estudantes.

● **Mónica Gama**

CANCELAMENTO DA FEIRA DOS 29 JANEIRO 2021

Na sequência do Estado de Emergência em vigor informamos o cancelamento da edição de janeiro de 2021 da Feira dos 29, como medida de contenção à propagação do COVID-19.

MONTE REDONDO CARREIRA ONDE A VIDA ACONTECE

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONTE REDONDO

O Clube de Caça e Pesca de Monte Redondo informa todos os Srs. Caçadores, sócios e não sócios de que vai efetuar a última jornada cinegética de caça, da época venatória 2020/2021 no dia 28/02/2021.

Os caçadores interessados em participar devem entrar em contacto com a direção através dos números abaixo mencionados.

Devido ao Covid e às restrições impostas pela DGS e Governo não vai haver almoço convívio, haverá reforço energético (tipo sandes) que será entregue no intervalo entre zonas de caça e no Campo. As autorizações são gratuitas para todos os caçadores e pedidas via telefone serão entregues ao titular no dia da jornada de caça. Os caçadores devem apresentar-se junto à sede do clube em rua da Junqueira nº1 Sismaria 2425-625 Monte Redondo no dia 28/02/2021 dia da jornada de caça pelas 7h00, de forma a respeitar todas as regras de segurança impostas pela DGS, nomeadamente uso de máscara devidamente colocada e distanciamento social de 2 metros.

A jornada cinegética efetuar-se-á se não houver qualquer medida de contingência de última hora imposta pelo governo que impeça a sua realização.

Contactos: A. Rodrigues 922 205 243 M. Carvalho 938 510 401 C. Grilo 918 182 532.

Monte Redondo 10 de Janeiro 2021

Como Apoio



UNIÃO DAS FREGUESAIS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

ATENDIMENTO MEDIANTE MARCAÇÃO

TELEFONE : 244 685 328 | 934 478 696

E-MAIL: freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
ESPAÇO CIDADÃO

POSTO DE CORREIOS
SERVIÇOS CTT E PROVAS DE VIDA
ATENDIMENTO PRESENCIAL

09H00 - 12H30
14H00 - 17H00

em vigor de
15 a 30
de janeiro

PRIVILEGIE O CONTACTO À DISTÂNCIA! LIGUE-NOS!

ESTADO DE EMERGÊNCIA: CONHEÇA AS NOVAS MEDIDAS

O Estado de Emergência em vigor de 15 a 30 de janeiro de 2021, que poderá ser posteriormente alargado por mais duas semanas é, em parte, semelhante ao imposto em março e abril de 2020. Este confinamento prevê, novamente, o dever de recolhimento domici-

liário, permitindo aos cidadãos algumas exceções a esse mesmo dever. Em geral a população poderá circular apenas para situações essenciais ao seu dia-a-dia, como por exemplo a realização de compras em locais autorizados, fruição de alguns serviços, motivos de saúde, entre outros.

A par das medidas abaixo apresentadas tornou-se obrigatório o uso de máscara na via pública, sob pena de aplicação de coimas, e a obrigatoriedade da realização de teletrabalho sempre que as funções o permitam.

Estas são medidas que têm como objetivo a con-

tenção da propagação da pandemia atualmente vivida em todo o mundo. Desta forma apelamos a todos para que fiquem em casa sempre que possível, evitando deslocamentos desnecessários. Abaixo deixamos uma compilação das medidas que este novo Estado de Emergência acarreta.

ALTERAÇÕES AOS ESTADO DE EMERGÊNCIA CONFORME PUBLICAÇÃO DE 19 DE JANEIRO:

- Passa a ser proibida a venda ao postigo de:
 - o Estabelecimentos do setor não alimentar;
 - o Bebidas de qualquer tipo por parte dos estabelecimentos de restauração e venda a retalho alimentar;
- Encerramento de todos os espaços alimentares situados no interior de centros comerciais, salvo para entregas ao domicílio;
- Proibição do consumo de bens nas imediações dos estabelecimentos;
- Interdição de espaços públicos como jardins, marginais, parques, bancos de jardim, entre outros;
- Proibição da circulação entre concelhos aos fins de semana entre as 20h00 de sexta-feira e as 05h00 de segunda-feira;
- Encerramento de todos os estabelecimentos às 20h00 em dias úteis e às 13h00 em fins de semana e feriados, salvo estabelecimentos de comércio a retalho alimentar que poderão, aos feriados e fins de semana, funcionar até às 17h00. Esta medida é válida igualmente para estabelecimentos com venda em modo take away, ficando apenas permitidas as entregas ao domicílio realizadas diretamente ou através de intermediário;
- Obrigatoriedade de emissão de declaração por parte da entidade empregadora para deslocação de trabalhadores que não se encontrem em teletrabalho;
- As empresas com mais de 250 trabalhadores têm 48h para comunicar lista nominal de trabalhadores que não estejam em teletrabalho.

EXCEÇÕES AO DEVER DE RECOLHIMENTO OBRIGATÓRIO:

- Aquisição de bens e serviços essenciais (mediante alterações acima mencionadas);
- Desempenho de atividades profissionais quando não haja lugar a teletrabalho;
- Participação no âmbito da campanha eleitoral ou da eleição do Presidente da República;

- Frequência de estabelecimentos escolares;
- Cumprimento da partilha de responsabilidades parentais;
- Prática de atividade física ou desportiva e ao ar livre (na área de residência);
- Fruição de momentos ao ar livre e passeio de animais de companhia (de curta duração e na área de residência);
- Acesso a serviços públicos;
- Procura de trabalho ou resposta a oferta de trabalho;
- Atender a motivos de saúde;
- Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica ou tráfico de seres humanos;
- Assistência a pessoas vulneráveis;
- Frequência de formação e realização de provas e exames, bem como realização de inspeções;
- Assistência de animais por médicos veterinários;
- Participação em ações de voluntariado social;
- Visita a utentes de estruturas residenciais para idosos e pessoas com deficiência;
- Exercício das respetivas funções dos órgãos de soberania;
- Participação em atos processuais juntos das entidades judiciárias ou em atos da competência de notários, advogados, solicitadores ou oficiais de registo;
- Acesso a estações e postos de correio, agências bancárias e agências de mediadores de seguros;
- Exercício de liberdade de imprensa;
- Deslocações necessárias à entrada e saída de Portugal Continental.

O QUE PODE CONTINUAR EM FUNCIONAMENTO?

- Mercarias, minimercados, supermercados e hipermercados (mediante alterações acima mencionadas);
- Frutarias, talhos, peixarias e padarias (mediante alterações acima mencionadas);
- Feiras e mercados para venda de produtos alimentares (mediante alterações acima mencionadas);
- Produção e distribuição agroalimentar;
- Lotas (mediante alterações acima mencionadas);

- Restauração e bebidas para efeitos de entrega ao domicílio, diretamente ou através de intermediário bem como serviço take-away (mediante alterações acima mencionadas);
- Atividades de comércio eletrónico;
- Serviços médicos ou outros serviços de saúde e apoio social;
- Farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimentos de produtos médicos e ortopédicos (mediante alterações acima mencionadas);
- Oculistas (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimentos de produtos cosméticos e de higiene (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimentos de venda de produtos dietéticos (mediante alterações acima mencionadas);
- Serviços públicos essenciais: água, energia elétrica, gás natural, comunicações eletrónicas, serviços postais, serviços de recolha e tratamento de águas, efluentes e sólidos urbanos e ainda serviço de transporte de passageiros (mediante alterações acima mencionadas);
- Papelarias e tabacarias (mediante alterações acima mencionadas);
- Jogos sociais (mediante alterações acima mencionadas);
- Centro de atendimento médico veterinário (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimento de venda de animais e rações (mediante alterações acima mencionadas);
- Floristas e estabelecimentos de venda de plantas, sementes e fertilizantes (mediante alterações acima mencionadas);
- Lavandarias (mediante alterações acima mencionadas);
- Drogarias, lojas de ferragens e estabelecimentos de venda de material de bricolage (mediante alterações acima mencionadas);
- Postos de combustível (mediante alterações acima mencionadas);
- Oficinas (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimentos de venda e reparação de eletrodomésticos, equipamentos informáticos e comunicações (mediante alterações acima mencionadas);
- Serviços bancários, financeiros e seguros (mediante alterações acima mencionadas);
- Atividades funerárias e conexas;
- Serviços de manutenção e reparação ao domicílio (mediante alterações acima mencionadas);
- Serviços de segurança ou vigilância ao domicílio (mediante alterações acima mencionadas);
- Atividades de limpeza, desinfeção, desratização e similares (mediante alterações acima mencionadas);
- Serviços de entrega ao domicílio (mediante alterações acima mencionadas);
- Máquinas de vending (mediante alterações acima mencionadas);
- Atividade de aluguer de veículo (mediante alterações acima mencionadas);
- Estabelecimento de venda de material de rega assim como produtos relacionados com a agricultura;
- Estabelecimentos de ensino profissional, creches, centros de atividade ocupacionais, AAAF e CAF e centros de estudo/explicações para crianças até 12 anos;
- Centros de inspeção técnica de veículos (mediante alterações acima mencionadas);
- Hóteis, estabelecimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local bem como estabelecimentos que garantam alojamento estudantil;
- Estabelecimentos situados no interior de aeroportos (mediante alterações acima mencionadas);
- Cantinas ou refeitórios que se encontrem em regular funcionamento;
- Notários;
- Cerimónias religiosas.

O QUE ENCERRA?

- Atividades recreativas, de lazer e diversão:
 - o Discotecas, bares e salões de dança/festa;
 - o Circos;
 - o Parque de diversões;
 - o Parques aquáticos e jardins zoológicos;
 - o Quaisquer locais fechados de práticas desportivas e de lazer;
- Atividades culturais e artísticas:
 - o Auditórios, cinemas, teatros e salas de concertos;
 - o Museus, monumentos, palácios e similares;
 - o Bibliotecas e arquivos;
 - o Praças, locais e instalações tauromáquicas;
 - o Galerias de arte e exposições.
- Atividades desportivas:
 - o Campos de futebol, rugby e similares;
 - o Pavilhões ou recintos fechados;
 - o Pavilhões desportivos;
 - o Campos de tiro fechados;
 - o Courts de ténis, padel e similares fechados;
 - o Pistas fechadas de patinagem, hóquei no gelo piscinas, ringues de boxe artes marciais e similares;
 - o Autódromos e velódromos;
 - o Hipódromos;
 - o Ginásios e academias;
 - o Pistas de atletismo fechadas;
 - o Estádios.
- Atividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, ou espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas:
 - o Jardins, parques, marginais, bancos de jardim entre outros;
 - o Pistas de ciclismo ou desportos motorizados, salvo para treino e competição de atletas profissionais;
 - o Provas e exposições náuticas;
 - o Provas e exposições aeronáuticas;
 - o Desfiles ou festas populares, ou manifestações folclóricas ou outras similares;
- Espaços de jogos e apostas:
 - o Casinos;
 - o Estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar;
 - o Equipamentos de diversão e similares;
 - o Salões de jogos e salões recreativos;
- Atividades de restauração:
 - o Restaurantes e similares, salvo entregas ao domicílio ou take-away (mediante alterações acima mencionadas);
 - o Bares e restaurante de hotel salvo para room service ou take-away;
 - o Esplanadas.
- Termas, Spas e similares.
- Atividades educativas e formativas:
 - o Universidades séniores, centros de dia e centros de convívio para séniores;
 - o Escolas de línguas;
 - o Escolas de condução;
 - o Atividades de ocupação de tempos livres.

EDITAL

NOVO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Céline Moreira Gaspar, Presidente da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, informa que, por deliberação da Junta de Freguesia de 14 de janeiro de 2021, serão tomadas as seguintes medidas de mitigação do contágio por COVID-19, ao abrigo e nos termos do Estado de Emergência Nacional aprovado pelo Decreto do Presidente da República nº 6-B/2021, de 13 de janeiro e regulamentado pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros:

1. Serviços de Atendimento na sede e delegação da Junta de Freguesia funcionarão mediante marcação prévia.
2. Serviços CTT do Posto de Monte Redondo por serem considerados serviços essenciais manterão o seu normal funcionamento.
3. Encerramento do Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira, salvaguardando as atividades letivas que ali decorrem.
4. Cancelamento da edição de janeiro da Feira dos 29.
5. Manutenção do Mercado da Vila aos domingos para todos os vendedores de bens alimentares e essenciais.
6. Reativação do Programa “Linha de Apoio ao Idoso” a partir do dia 18 de janeiro.
7. Programa “Recados na Freguesia” que pretende dar apoio ao comércio e restauração local. Este programa permite ao comércio e restauração sediada na Freguesia a possibilidade de requisição de apoio à autarquia para entregas dentro da área geográfica da Freguesia.
8. Apoio financeiro ao associativismo local nas despesas de água e luz durante o Estado de Emergência (comparticipação de 50% da despesa total faturada no período de 15 de a 30 de janeiro, considerando igualmente as devidas prorrogações).
9. Isenção de taxas para pedidos de declarações e atestados através dos meios eletrónicos disponíveis.
10. Suspensão das aulas presenciais do Programa “Jiga Joga Sénior”.
11. Promoção da atividade “Jiga Joga Sénior” online.
12. Cemitérios mantêm regular funcionamento sendo promovida a remoção das flores secas e danificadas de forma a evitar deslocações frequentes aos locais.
13. Nos funerais será apenas permitida a presença de familiares.

Monte Redondo, 14 de janeiro de 2021

A Presidente da Junta

Céline Moreira Gaspar